



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 382

Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido do aluno Clayton Gomide de Freitas, constante do requerimento nº 1938/92, de 27 de agosto de 1992, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1992.

  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira

Presidente